



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL 2/2025/COL - CGAB/IFRO

CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO PARA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA (FIC) 2025 NA MODALIDADE PRESENCIAL NO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO MULHERES MIL NO AMBITO DO IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegado, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Convocação dos Aprovados no **EDITAL Nº 2/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025** de acordo com as disposições a seguir.

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados abaixo, classificados no **EDITAL Nº 2/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, do *Campus* COLORADO DO OESTE, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços até a data de **24/03/2025**, através do e-mail **currosfic.colorado@ifro.edu.br**.

1. APOIO ADMINISTRATIVO

Ordem	Nome
1º	CLAUDIA ADRIANI CORREA LINS

2. APOIO LOGÍSTICO

Ordem	Nome
1º	BRAZ MANZOLLI

3. APOIO TÉCNICO PARA GESTÃO FINANCEIRO

Ordem	Candidato	Situação
1º	SILVANO ALVES DA FONSECA	Classificado

4. PROFESSOR (A) FORMADOR (A)- CURSO PRODUTORA DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

DISCIPLINA: DIREITOS DA MULHER E ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Candidato	Situação
1º	JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	Classificado

DISCIPLINA: NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA, SAÚDE DA MULHER, QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ordem	Candidato	Situação
1º	FABIO ARAÚJO DA SILVA	Classificado

DISCIPLINA: RECOMPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS: MATEMÁTICA APLICADA E NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Ordem	Candidato	Situação
1º	RENATA FERNANDA DA SILVA	Classificado

DISCIPLINA: RECOMPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS: LÍNGUA PORTUGUESA, ORATÓRIA, EXPRESSÃO CORPORAL E VERBAL

Ordem	Candidato	Situação
1º	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	Classificada

DISCIPLINA: MÍDIAS DIGITAIS

Ordem	Candidato	Situação
1º	FABRICIO FINI MICHELIS	Classificado

DISCIPLINA: NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ordem	Candidato	Situação
1º	NORMANDO JACOB QUINTANS	Classificado

DISCIPLINA: MICROBIOLOGIA DA CARNE E PRODUÇÃO DE MATÉRIA PRIMA COM QUALIDADE		
Ordem	Candidato	Situação
1º	NORMANDO JACOB QUINTANS	Classificado

DISCIPLINA: COMERCIALIZAÇÃO		
Ordem	Candidato	Situação
1º	NORMANDO JACOB QUINTANS	Classificado

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE DESOSSA		
Ordem	Candidato	Situação
1º	NEREU RAMOS DOS SANTOS	Classificado

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS		
Ordem	Candidato	Situação
1º	NEREU RAMOS DOS SANTOS	Classificado

5. PROFESSOR (A) FORMADOR (A) - PRODUTORA DE DERIVADOS DO LEITE

DISCIPLINA: DIREITOS DA MULHER E ÉTICA PROFISSIONAL		
Ordem	Candidato	Situação
1º	JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	Classificado

DISCIPLINA: NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA, SAÚDE DA MULHER, QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Ordem	Candidato	Situação
1º	FABIO ARAÚJO DA SILVA	Classificado

DISCIPLINA: RECOMPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS: MATEMÁTICA APLICADA E NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
Ordem	Candidato	Situação
1º	RENATA FERNANDA DA SILVA	Classificado

DISCIPLINA: RECOMPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS: LÍNGUA PORTUGUESA, ORATÓRIA, EXPRESSÃO CORPORAL E VERBAL		
Ordem	Candidato	Situação
1º	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	Classificada

DISCIPLINA: MÍDIAS DIGITAIS		
Ordem	Candidato	Situação
1º	FABRICIO FINI MICHELIS	Classificado

DISCIPLINA: NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
Ordem	Candidato	Situação
1º	NORMANDO JACOB QUINTANS	Classificado (a)

DISCIPLINA: HIGIENE E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO		
Ordem	Candidato	Situação
1º	EDMAR COSTA ALVES	Classificada

DISCIPLINA: PROCESSAMENTO DE LEITE E SEUS DERIVADOS		
Ordem	Candidato	Situação
1º	EDMAR COSTA ALVES	Classificada

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (enviar na ordem abaixo, em pdf único)

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: cursosfic.colorado@ifro.edu.br os seguintes documentos:

1. Cópia Legível de cartão PIS/PASEP;
2. Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
3. Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta);

4. Contracheque do último mês (apenas para cargos de servidores públicos)
5. Termo de Compromisso e Responsabilidade **ANEXO V** do edital (apenas para não servidores públicos);

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade.

O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente. Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ineficiência no atendimento as diretrizes do programa.

Caso o candidato não possa assumir a vaga, por qualquer motivo, solicitamos o envio de e-mail para **cursosfic.colorado@ifro.edu.br** comunicando desistência da vaga.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail **cursosfic.colorado@ifro.edu.br**.

ANEXO V— TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA NÃO SERVIDORES PUBLICOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no edital de seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento das funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

1. Não acumularei simultaneamente a prestação de serviço desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação, de programas iguais ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
2. Tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
3. As horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da efetiva execução de suas funções;
4. Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos;
5. Tenho ciência de que não posso ter vínculo empregatício com serviço público e que tal situação impedirá o recebimento do serviço prestado;
6. Tenho ciência da necessidade de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos serviços prestados e que serão deduzidas taxas e impostos, quando for o caso;
7. Tenho ciência de que todo material produzido é de propriedade do IFRO;

8. Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2589164** e o código CRC **987FD08A**.